



REQUERIMENTO Nº 002/2026

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Requerer a realização de Audiência Pública para discutir o Transporte Escolar Infantil no Município de Teresina, seus problemas e limitações.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,
Estado Piauí.

Senhor Presidente,

O Vereador João Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para discutir o Transporte Escolar Infantil no Município de Teresina, com foco na análise e debate acerca do decreto que estabelece restrições ao acesso ao transporte para estudantes residentes a distância superior a 2,5 km da unidade escolar.

A presente audiência tem por finalidade promover amplo debate com a sociedade, órgãos públicos competentes e demais autoridades, visando:

- Avaliar os impactos sociais, educacionais e logísticos do referido decreto;
- Ouvir pais, estudantes, profissionais da educação e gestores públicos;
- Discutir possíveis ajustes, revisões ou alternativas que assegurem o direito de acesso à educação;
- Buscar soluções que conciliem eficiência administrativa e justiça social.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2026


João Pereira- PT
Vereador





JUSTIFICATIVA

O transporte escolar representa um dos pilares para a efetivação do direito constitucional à educação, assegurando não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes na rede pública de ensino. A imposição do critério rígido de distância máxima de 2,5 km para concessão do benefício tem suscitado preocupações legítimas por parte de pais, responsáveis e da comunidade escolar, uma vez que tal limitação desconsidera aspectos relevantes da realidade urbana e social do Município de Teresina.

A distância linear entre residência e escola, por si só, não reflete as reais condições de deslocamento enfrentadas pelos estudantes. Fatores como ausência ou precariedade de calçadas, vias sem pavimentação adequada, deficiência de sinalização, trechos com risco à segurança, barreiras urbanísticas, áreas com elevado fluxo de veículos e situações de vulnerabilidade social impactam diretamente a mobilidade e a segurança dos alunos, especialmente crianças e adolescentes.

Além disso, há registros recorrentes de deficiências operacionais no sistema de transporte escolar, tais como:

- Insuficiência de rotas e veículos para atendimento da demanda existente;
- Irregularidade na oferta do serviço em determinadas regiões;
- Longos tempos de espera e deslocamentos excessivos;
- Falhas na cobertura territorial, sobretudo em áreas periféricas;
- Situações de superlotação ou inadequação de veículos;
- Dificuldades enfrentadas por estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Tais limitações evidenciam que o critério exclusivamente métrico pode gerar efeitos socialmente injustos, excluindo estudantes que, embora residam dentro do limite estabelecido, enfrentam obstáculos concretos de acessibilidade e segurança. Igualmente, alunos localizados pouco além do perímetro fixado podem estar submetidos a condições significativamente mais adversas de deslocamento.

A discussão em Audiência Pública mostra-se, portanto, necessária e oportuna para possibilitar análise aprofundada dos impactos do decreto, à luz dos princípios da razoabilidade, da equidade e do interesse público. O debate democrático permitirá ouvir os diversos segmentos envolvidos — gestores públicos, especialistas, comunidade escolar e sociedade civil — contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de transporte escolar e para a adoção de soluções que conciliem responsabilidade administrativa, eficiência e justiça social.

Dessa forma, a presente iniciativa visa fortalecer o diálogo institucional e assegurar que as normas regulatórias atendam de maneira efetiva às necessidades reais dos estudantes teresinenses.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2026


João Pereira- PT
Vereador





Convidados Sugeridos

- Prefeitura de Teresina
Prefeito Silvio Mendes
86-3215-7512
- Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)
Sec Enzo Samuel
86-3215-7930
- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS)
86-3122-7600
- Ministério Público
86-3216-5207
- Conselhos de Educação
86-3215-7930
- Representantes de pais e estudantes
86-3215-7930
- Conselho Tutelar
86-3215-9313
- Comissão de Educação Camara Municipal de Teresina
86-
- Diretoria Municipal de Educação Infantil
86-3215-7930
- Defensoria Pública
86-3221-9990
- OAB
86-98175-2493
- Presidente da Associação de Moradores Santa Barbara
86-99596-2097
- Pacto pela Primeira Infância do Piauí
86-3326-2001



